



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3737  
SEGUNDA-FEIRA, 23  
DE SETEMBRO DE 2024 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 548/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 24 de setembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Cleiton José de Moraes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de setembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** PROTEGA- SECURITY SOLUTIONS LTDA

**Espécie:** Aditamento de n.º: 015/2024

**Fundamento:** Cláusula Décima quarta do Contrato inicial n.º 001/2022, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2021, Processo n.º 066/2021, no art. 55 inciso II alínea C da Lei n.º 8.666/93 e na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra assim como a solicitação de contratação com protocolo n.º 3704, de 14 de agosto de 2024.

**Objeto:** objeto deste aditamento é a alteração da razão social da empresa contratada e do CNPJ, tendo em vista a incorporação da empresa PROTEGA- SECURITY SOLUTIONS LTDA pela SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Sem ônus à contratante.

Data da expedição do Termo: 13/09/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO BORGES MORAES**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

### JUSTIFICATIVA

**ADITAMENTO N.º 015/2024**

**CONTRATO N.º 001/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** PROTEGA- SECURITY SOLUTIONS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato n.º 001/2022 com a empresa PROTEGA- SECURITY SOLUTIONS LTDA decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2021, Processo n.º 066/2021. Conforme adiamento 015/2023, houve a alteração da razão social da empresa contratada, tendo em vista a aquisição/incorporação da empresa PROTEGA - SECURITY SOLUTIONS LTDA pela empresa SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A. Por essa razão, a Contratada protocolou a presente solicitação para as providências necessárias ao aditamento contratual, conforme documentos anexos. Uberlândia, 13 de setembro de 2024.

**Leonardo Euler de O. Santos.**

**Diretor Departamento de Informática**

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando a justificativa e diante da documentação acostada nos autos de protocolo n.º: 3704 de 14/08/2024 e, diante da alteração do contrato social em que comprova a incorporação da empresa PROTEGA SECURITY SOLUTIONS LTDA pela empresa SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A fica autorizado o aditamento, a fim de excluir a empresa incorporada e incluir a empresa incorporadora na relação contratual, bem como, a alteração do CNPJ/MF n.º 05.359.927/0001-36 para o n.º 09.152.249/0001-97, e a alteração do endereço social.

Uberlândia, 13 de setembro de 2024.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**

**Presidente**

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, e levando em consideração que o presente aditamento não implica qualquer ônus para a CMU, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 001/2022, passando constar o CNPJ 09.152.249/0001-97 e a empresa incorporadora SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A enquanto atual Contratada.

Uberlândia, 13 de setembro de 2024.

**Eduardo Borges Moraes**

**1º Secretário - Ordenador de Despesas**

**Gentileza**

**NO TRÂNSITO**



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3737, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

**Diretor de Comunicação:** Ademir Reis (MG04854JP); **Chefe de Jornalismo:** Thaiz Pereira;

**Jornalista Responsável:** Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; **Editoração Eletrônica:** Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)